

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 471, de 24 de setembro de 2021.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro,

R E S O L V E:

Aplicar a pena de **05 (cinco) dias de suspensão**, ao servidor **SAULO CONCEIÇÃO SILVA**, matrícula nº 6779022, cargo/função Agente de Segurança Socioeducativa, por violação dos deveres constantes no art. 218, inciso I, e da proibição prevista no art. 219, inciso IV, todos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

(Processo Administrativo Disciplinar n.º 31/042885/2021).

Campo Grande, 24 de setembro de 2021.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 475 de 28 de setembro de 2021.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IX, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MS nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, ao servidor constante no anexo a esta Resolução, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 114 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 (Processo nº 31/031859/2021).

Campo Grande, 28 de setembro de 2021.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 475 de 28 de setembro de 2021.

Matrícula	Nome	Cargo	Dias	Período	P
99055025	GISELE SIMÃO CARDOZO	PERITO PAPILOSCOPISTA	90	08/08/21 A 05/11/21	S

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 705, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014 c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, a CB QPPM **ALESSANDRA VELASQUES DE ASSIS**, Mat. 128724022, do **Comando Geral / Ajudância-Geral (Aj-Geral) / Campo Grande – MS**, para a **10ª CIPM / CPM / Campo Grande – MS**.

(Solução a CI n. 434/SUBCMDG/PMMS, de 29 de setembro de 2021).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE SETEMBRO DE 2021.

RENATO DOS ANJOS GARNES – Cel QOPM

Subcomandante-Geral da PMMS

Mat. 67023021